

MOÇÃO

SEDE DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA NA QUINTA DE NOSSA SR.^a DA PAZ

A Quinta de Nossa Senhora da Paz localiza-se na Estrada do Paço do Lumiar, nº 5, tendo nas suas imediações, entre outros, o Templo Radha Krishna da Comunidade Hindu em Portugal, a Ermida de S. Sebastião, a casa onde morreu Cesário Verde, o Polo Tecnológico do Lumiar e os Museus do Teatro e do Traje.

A Quinta possui no seu interior um palacete com edifícios anexos, que em tempos dispôs, no seu interior, de vários elementos artísticos e arquitectónicos, bem como de um riquíssimo conjunto de painéis de azulejos oitocentistas, hoje quase totalmente pilhados.

Este conjunto urbanístico e verde foi simbolicamente adquirido pela CML à Família Bulhosa em 1975, tendo desde então nela funcionado uma escola de ensino básico, substituída pela Escola EB 1 e JI do Alto da Faia, bem como a Divisão dos Núcleos Dispersos da CML. Recorde-se que, em Abril de 2001, os órgãos autárquicos da Freguesia do Lumiar deliberaram, por unanimidade, devolver o espaço à população, solicitando à CML a recuperação ambiental e paisagística dos seus equipamentos culturais e desportivo.

Até que, no dia 19 de Abril de 2012, o Presidente da Junta Metropolitana de Lisboa e o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa assinaram, na Fundação Cidade de Lisboa, um Contrato de Constituição de Direito de Superfície sobre a Quinta de Nossa Senhora da Paz, sita na Estrada do Paço do Lumiar, nº 46, a favor da Área Metropolitana de Lisboa (Área ML). Este contrato, que pretendia resolver o problema da instalação da sede da Área ML, dando-lhe a necessária dignidade, prometia traduzir-se, simultaneamente, num projecto de regeneração daquele património histórico edificado, localizado na Freguesia do Lumiar.

Finalmente, também a estrutura verde seria reabilitada e reinaugurada pela CML em 20-07-2013, pouco antes das recentes eleições autárquicas. Nessa ocasião, a CML penduraria no edifício uma tarjeta indicando que reservara o espaço para sede da Área ML e onde anunciava, em simultâneo, que o projecto se encontrava em curso.

No entanto, hoje, passados mais de 14 meses, o edifício, à volta do qual progridem os arbustos, encontra-se num avançado estado de degradação, fruto de intempéries e de actos de vandalismo. Todo o recheio foi delapidado e os frescos, estatuária e outras figuras decorativas desapareceram dos seus tectos e paredes, as portas, janelas e o portão de ferro por onde se acede à Estrada do Paço do Lumiar encontram-se franqueados, a subcave já sofreu os efeitos de um incêndio, os tectos encontram-se literalmente esventrados nos locais onde se encontravam os candeeiros e os buracos entre as telhas são facilmente visíveis mesmo a partir do piso térreo, permitindo que a chuva inunde o entulho que se acumula no chão.

Como no espaço circundante se localizam a via pública (Estrada do Paço do Lumiar) e a Quinta usufruída pelos utentes, caso ocorram acidentes, a ausência de uma atempada prevenção e a responsabilidade civil por omissão poderão ser assacadas à entidade que deveria prevenir a segurança e levar a cabo a correcta gestão do espaço.

Neste sentido, e na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “**Os Verdes**” e do Partido Comunista Português (**PCP**), a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2014-09-30, delibera exortar a CML e a Área Metropolitana de Lisboa a:

1. Implementar, com urgência, visto que se aproxima o período invernos, medidas físicas de preservação e segurança do edifício sito na Quinta de Nossa Senhora da Paz, ao Paço do Lumiar.

2. Viabilizar, a curto prazo, a indispensável requalificação urbanística necessária ao funcionamento da futura sede da Área Metropolitana de Lisboa.

3. Apresentar aos órgãos autárquicos da Freguesia (Junta e Assembleia) o projecto publicitado desde há mais de 14 meses como estando em curso.

Mais decide a AF Lumiar remeter a presente deliberação à Área Metropolitana de Lisboa e à CML, bem como juntar a presente deliberação à acta aprovada em minuta e proceder à sua divulgação nos habituais locais de estilo, incluindo o Boletim e sítio web da Junta de Freguesia.

Lumiar, em 30 de Setembro de 2014.

Os Proponentes

Teresa Roque (PCP/PEV)

José L. Sobreda Antunes (PCP/PEV)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar:

- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar;
- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;

Publicitar:

- Site da Junta de Freguesia do Lumiar

Colocar:

- Boletim da Junta de Freguesia do Lumiar

